



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

RELATÓRIO DE GESTÃO 2024

Conforme estabelece a Resolução TCE nº 353, de 07 de dezembro de 2024, fazemos acompanhar do Balanço Geral relativo ao **Exercício de 2024** o presente Relatório de Gestão, instrumento este que permitirá, aos próprios setores da administração municipal, e ainda ao Tribunal de Contas do Estado, efetuar a avaliação da gestão deste órgão, sob o ponto de vista da legalidade, eficiência, eficácia, economicidade e efetividade na utilização dos recursos.

A partir da análise dos demonstrativos que compõem esta Prestação de Contas, obteremos uma visão ampla da situação de natureza orçamentária, financeira, fiscal, operacional e patrimonial da entidade, ao término do exercício de 2024.

Todos os registros contábeis obedecem rigorosamente à legislação em vigor, em especial a Lei Federal nº 4.320/64 e a Lei Complementar Federal nº 101/00.

Integra a Presente Prestação de Contas todos os documentos exigidos através da Resolução TC nº 353/23.

Considerando que este Relatório de Gestão será apresentado ao Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e disponibilizado no portal eletrônico da Câmara de Vereadores (<https://camarasiriri.se.gov.br/prestacao-de-contas-balanco-geral>) para consulta pública, pretende-se que o documento apresente os resultados obtidos pela Gestão, cumprindo a determinação legal de oferecer transparência à sociedade, sobre as ações e serviços realizados e recursos utilizados pela Câmara de Vereadores durante o exercício de 2024.

1. ASPECTOS DE NATUREZA ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

Para a execução das despesas públicas do Poder Legislativo, foram observados os planos de metas definidas previamente pelo governo municipal, bem como a disponibilidade efetiva de recursos financeiros.

Base legal para a execução orçamentária:

- Plano Plurianual 2022-2025 - Lei Municipal n.º 368 de 23 de dezembro de 2021.
- Lei de Diretrizes Orçamentária - Lei Municipal n.º 406 de 18 de julho de 2023.
- Lei Orçamentária Anual- Lei Municipal n.º 418 de 09 de novembro de 2023.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

Orçamento do Poder Legislativo do município de Siriri para o Exercício de 2024 foi estimado em R\$ 1.950.000,00 e executado da seguinte forma:

Classificação	Especificação	Desdob.	Elemento	Categoria	%
Poder:	1 - Poder Legislativo				
Órgão:	01000 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI				
UO:	01001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SIRIRI				
30000000	DESPESAS CORRENTES			1.722.579,05	99,58%
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS			1.207.037,26	69,78%
31900000	APLICAÇÕES DIRETAS		1.207.037,26		69,78%
31901100 -	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.099.635,37			63,57%
31901100 - 15000000	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.099.635,37			63,57%
31901300 -	Obrigações Patronais	101.024,12			5,84%
31901300 - 15000000	Obrigações Patronais	101.024,12			5,84%
31909400 -	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.377,77			0,37%
31909400 - 15000000	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.377,77			0,37%
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES			515.541,79	29,80%
33900000	APLICAÇÕES DIRETAS		515.541,79		29,80%
33901400 -	Diárias - Pessoal Civil	129.200,00			7,47%
33901400 - 15000000	Diárias - Pessoal Civil	129.200,00			7,47%
33903000 -	Material de Consumo	7.670,05			0,44%
33903000 - 15000000	Material de Consumo	7.670,05			0,44%
33903500 -	Serviços de Consultoria	201.600,00			11,65%
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	201.600,00			11,65%
33903600 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00			0,55%
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	9.600,00			0,55%
33903900 -	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.337,74			6,38%
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	110.337,74			6,38%
33904000 -	Serviços de Tecnologia da Inform. e Comunic. - Pessoa Jurídica	57.134,00			3,30%



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

33904000 - 15000000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	57.134,00			3,30%
40000000	DESPESAS DE CAPITAL			7.248,00	0,42%
44000000	INVESTIMENTOS			7.248,00	0,42%
44900000	APLICAÇÕES DIRETAS		7.248,00		0,42%
44905200 -	Equipamentos e Material Permanente	7.248,00			0,42%
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	7.248,00			0,42%
Total Órgão:				1.729.827,05	100,0000%

No decorrer do exercício não houve acréscimo no valor global da despesa autorizada e a despesa realizada no período foi de R\$ 1.729.827,05 (um milhão setecentos e vinte e nove mil oitocentos e vinte e sete reais e cinco centavos) resultando em economia orçamentária no montante de R\$ 220.172,95 (duzentos e vinte mil cento e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

Ocorreram modificações orçamentárias na programação inicial, devidamente autorizadas, resultando em uma despesa final autorizada no mesmo montante da inicialmente prevista, conforme demonstrado na tabela a seguir:

DISCRIMINAÇÃO	VALOR R\$
1 – Orçamento Inicial	R\$ 1.950.000,00
2 – (+) Créditos Adicionais	R\$ 172.000,00
3 – (-) Anulação de Dotação	R\$ 172.000,00
4 – Orçamento final Autorizado	R\$ 1.950.000,00
Percentual Alterado	8,82%

Ao confrontarmos as despesas com as receitas orçamentárias o resultado será deficitário uma vez que a Câmara Municipal não possui receita, suas despesas são custeadas pelos repasses duodecimais do Poder Executivo.

15 12 1938



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

O quadro abaixo resume de forma simplificada os resultados alcançados:

Despesa Atualizada	1.950.000,00
Despesa Executada	1.729.827,05
Economia de Despesa	230.172,95
Receita Arrecadada	0,00
Déficit Orçamentário	1.729.827,05

Ressalta-se, que durante o exercício de 2024, a Câmara de Vereadores não contingenciou despesas e não reconheceu passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

Dos Repasses Financeiros

O repasse da receita (Duodécimo), conforme art. 29A da Constituição Federal, recebidos pela Câmara Municipal de Siriri, alcançou o total de R\$ 1.729.858,97 (Um milhão setecentos e vinte e nove mil oitocentos e cinquenta e oito reais e noventa e sete centavos)

Restos a Pagar

Os restos a pagar são as despesas empenhadas e não pagas até o fim do exercício financeiro. Dividem-se em restos a pagar processados, quando as despesas já foram liquidadas, e restos a pagar não processados, quando estão pendentes de liquidação. Os valores dos restos a pagar da Câmara de Vereadores, inscritos em 31 de dezembro de 2024, compõem a tabela abaixo:

Valores inscritos em Restos a Pagar (R\$)			
Restos a Pagar	Exercícios Anteriores	Exercício 2024	Total
Processados	0,00	0,00	0,00
Não Processados	6.500,00	0,00	6.500,00
Total Geral			6.500,00



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

Os restos não processados de exercícios anteriores no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), foram devidamente pagos no exercício seguinte. Não houve inscrição de restos no exercício 2024.

Disponibilidade Financeira

Em dezembro de 2024 o patrimônio da Câmara Municipal de Siriri evidenciou uma Disponibilidade Financeira de R\$ 0,00, após a devolução no valor de R\$ 31,93 (trinta e um reais e noventa e três centavos) de saldo financeiro para o poder executivo.

Da gestão Patrimonial

A Câmara apresentou um resultado de superávit financeiro de R\$ 0,00. Conforme quadro abaixo:

Resultado Financeiro	Valor R\$
(+) Ativo Financeiro	0,00
(-) Passivo Financeiro	0,00
(=) Superávit/Déficit Financeiro	0,00

Houve um Resultado patrimonial deficitário no valor de R\$ 390,48, em acordo com o art. 1º, §1º da Lei Complementar nº 101/2000 que exige uma gestão responsável e planejada.

Variações Patrimoniais Aumentativas (A)	Variações Patrimoniais Diminutivas (B)	Resultado Patrimonial (A-B)
1.729.858,97	1.1730.249,45	-390,48

Ao final deste exercício, não houve estoque no almoxarifado, conforme relação anexa à Prestação de Contas.

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não houve Execução de Obra no Prédio desta Câmara Municipal.

Houve aquisição de Bens Móveis no valor de R\$ 7.248,00, conforme relação anexa a Prestação de contas.



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

2. ATENDIMENTO AOS LIMITES DA LRF PARA DESPESA COM PESSOAL, ENTRE OUTROS LIMITES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS

2.1 Despesa Total Com Pessoal

2.1.1 Segundo a Lei De Responsabilidade Fiscal (Art. 20)

TÍTULO	Valor	Percentual
Receita Corrente Líquida	51.801.674,54	
Limite Máximo	3.108.100,47	6,0%
Limite Prudencial	2.952.695,45	5,7%
Despesa Total com Pessoal	1.200.959,49	2,32%

A despesa total com pessoal em relação à receita corrente líquida corresponde a 2,32%, estando, portanto, dentro do limite legal de 6%, conforme prediz o inciso III do art. 20 da Lei Complementar nº 101/00.

2.1.2 Segundo a EC nº 25/2000 e Resolução TCE nº 325/2019

Título	Valor	Percentual
Repasse recebido	1.106.013,14	
Limite Legal	1.210.901,28	70%
Gasto com Pessoal (excluindo as obrigações patronais)	1.106.013,14	63,94%

A despesa com folha de pagamento foi representada por 63,94% dos repasses recebidos, estando em conformidade com art. 29-A § 1º da constituição Federal, que limita em 70%.

2.2 Limite dos gastos totais

O total da despesa do Poder Legislativo Municipal para o exercício de 2024 encontra-se conforme o estabelecido no art. 29-A, caput, I, da Constituição Federal, assim demonstrado abaixo:



Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri

Apuração de Limite Constitucional	
Receitas tributárias+Transferências Constitucionais	R\$ 24.700.331,71
Despesas realizadas (Excluindo despesas com Inativos)	1.729.827,05
Percentual Atingindo (%)	7%

3. DO CUMPRIMENTO DAS METAS ESTABELECIDAS NA LDO E O CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS PREVISTOS NA LOA

Com relação às metas previstas no Plano Plurianual e na Lei de diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1.101/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do Município para o exercício de 2024, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual. A efetiva execução dos programas previstos na LOA, pode ser visualizada no seguinte quadro:

Programas	Previsto (Dotação inicial)	Dotação Atual	Empenhado	Liquidado	% Previsto	% Valor atual
Melhoramento do Prédio da Câmara	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%
Aquisição de equipamentos, mobiliários e veículos.	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 7.248,00	R\$ 7.248,00	100%	24,16%
Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 1.868.500,00	R\$ 1.868.500,00	R\$ 1.722.579,05	R\$ 1.722.579,05	100%	92,19%
Concurso Público	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	100%	0,00%



**Estado De Sergipe
Câmara Municipal De Vereadores De Siriri**

As metas física e financeira previstas para a ação “Concurso Público”, não foram realizadas devido as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

4. DESPESAS COM PUBLICIDADE

No exercício de 2024, não foi realizado gastos com publicidade.

5. DEMAIS INFORMAÇÕES

Concurso Público

No exercício de 2024, não foi realizado nenhum concurso público. Entretanto, é imperioso salientar que a Câmara possui pretensão de realizar concurso público.

Contudo, o certame será realizado em momento oportuno, tendo em conta as dificuldades financeiras para a contratação da prestação de serviços, para a organização e realização do certame público.

CONCLUSÃO

Através deste Relatório de Gestão procuramos enfatizar, de forma resumida, os principais aspectos decorrentes da execução orçamentária, financeira e patrimonial do exercício de 2024. Com uma análise dos anexos integrantes desta Prestação de Contas, é possível obter uma visão mais detalhada sobre toda a movimentação dos bens e recursos públicos ocorrida no período.

Siriri/SE, 10 de abril de 2025.


Edézio José de Moura
Presidente da Câmara Municipal de Siriri/SE